

RESOLUÇÃO 200

Aprova as contas da Câmara Municipal de Araxá, exercício de 1.990, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e a Mesa Diretora promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – Fica rejeitado o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a respeito das contas da Câmara Municipal de Araxá, exercício de 1.990, e por conseguinte aprovadas as referidas contas.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Araxá, 27 de abril de 1.993

CÁSSIO SIMÕES ASSUNÇÃO
Presidente

ROZELI APARECIDA DA SILVA MALKUT
1ª Secretária

IVO LÚCIO DA MOTA
2º Secretário

UT OMNES MEMINERINT